



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
PROCESSO 3.00.000.1.012669/2017-91
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA Nº 1-B / 2019

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM**, situado no Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0004-55, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **GILBERTO BARROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 303229, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.056.898-92, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 114, de 31 de agosto de 2016, **resolve registrar** os preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, cuja Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses**, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) pessoa(s) jurídica(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 11/2019, do processo acima referenciado, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 12.416.810/0001-02

ENDEREÇO: Rua Turiassu, 683, conjunto 21 – Perdizes – São Paulo/SP. CEP: 05005-001

TELEFONE/FAX: (11) 3672-6945

E-MAIL: adm.rofemax@gmail.com

CONTATO: Maurício Dayam Huberman

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para **fornecimento de materiais odontológicos**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações e condições desta Ata e de seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A PROMITENTE REGISTRADA deverá entregar os materiais no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de validade **não inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade**, contado do recebimento provisório, quanto aos produtos com prazo de validade definido; em relação aos demais materiais que não tenham prazo de validade definido, dar prazo de garantia não inferior a 90 (noventa) dias, contado a partir de seu recebimento definitivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os materiais deverão ser entregues no Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, devendo ser contatado o Departamento de Atenção à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, para fins de orientação quanto ao local apropriado de entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019 e seus anexos, bem como a proposta da ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva pessoa jurídica se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ata de Formação de Cadastro de Reserva gerada pelo sistema eletrônico também integra este instrumento, de forma complementar, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada e assinada pelas partes seguintes.

PARÁGRAFO QUARTO – As situações omissas serão resolvidas de acordo com as Leis nº. 8.666/1993 e nº 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, nº 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

RAZÃO SOCIAL: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 12.416.810/0001-02

Maurício Dayam Huberman
CPF nº 342.922.578-76

GILBERTO BARROS SANTOS

Diretor-Geral

ANEXO A DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-B/2019

QUADRO DE MATERIAIS

Item	Qtd estimada	und	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total R\$
45	10	Frasco 9 g	Ionômero de vidro com presa tripla e liberação de flúor - tipo Vitremer pó na cor A3	Vitremer PO/3M	221,70	2.217,00
46	5	Frasco 9 g	Ionômero de vidro com presa tripla e liberação de flúor- tipo Vitremer pó na cor B2	Vitremer PO/3M	299,99	1.499,95
47	5	Frasco 8 ml	Ionômero de vidro líquido para restauração com presa tripla - tipo Vitremer	Vitremer LIQ/3M	170,24	851,20
50	10	Caixa	Lençol de borracha para isolamento absoluto, aromatizado, na cor azul e medidas de 13,5 x 13,5 cm. caixa com 26 un	Madeitex	22,06	220,60
55	5	Kit	Matriz de aço individual sortidas tipo Unimatrix (kit com 50 matrizes e 2 grampos).	Unimatrix/TDV	200,92	1.004,60
56	10	caixa	Matriz de poliéster em tiras - embalagem com 50 tiras.	K-Dent/Quimidrol	1,46	14,60
59	2	Frasco 20 ml	Paramonoclorofenol canforado.	Biodinâmica	6,40	12,80
60	4	Bisnaga 90 g	Pasta profilática com flúor.	Maquira	7,86	31,44
73	100	Unidade	Ponta diamantada n 3195 F.	Microdont/3R Industria	3,00	300,00
74	10	caixa	Pontas avulsas para seringa Centrix - caixa com 20 pontas tipo Accudose Agulha.	Precision/Maquira	64,94	649,40
75	5	Unidade	Pontas para ultrasson perio Sub.	Holdent	83,42	417,10
78	2	kit	Resina composta micro-híbrida fotopolimerizável, com alta fluidez, com liberação de flúor. Kit com 4 seringas de 1,2g cada,	Master Fill Flow/Biodinamica	33,00	66,00

			nas cores A2, B2, C3 e Opaco.			
79	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor A3B.	Z350/3M	67,00	670,00
80	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor C1B.	Z350/3M	57,00	570,00
82	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor A1B.	Z350/3M	61,99	619,90
84	20	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor A2E.	Z350/3M	51,19	1.023,80
85	30	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor A3,5B.	Z350/3M	59,75	1.792,50
86	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com	Z350/3M	67,19	671,90

			partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor B 1/2 E.			
87	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor B1/2 B.	Z350/3M	57,00	570,00
88	20	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor B1B.	Z350	54,80	1.096,00
89	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor B2B.	Z350/3M	61,99	619,90
90	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor B2E.	Z350/3M	61,19	611,90
91	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor B3B.	Z350/3M	54,80	548,00
92	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com	Z350/3M	54,80	548,00

			partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor WE.			
93	10	Unidade	Resina composta totalmente nanoparticulada, fotoativada e indicada para restaurações anteriores e posteriores à base de monômeros de bis-GMA, UDMA e TEGDMA e com partículas de cargas de sílica e zircônia e pigmentos na cor XWB.	Z350/3M	81,79	817,90
100	5	Unidade	Tips para ultrassom, PERIO SUPRA	Holdent	49,99	249,95

1) Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 50% (cinquenta por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser cotada é de 1 unidade por item, sendo as quantidades estimadas a serem adquiridas o máximo no quadro acima.

3) O produto deverá ser entregue, de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.

ANEXO B

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-B/2019

PESSOA JURÍDICA REGISTRADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor Registrado: Dent-Flex Indústria e Comércio Ltda.		
CNPJ: 66.818.360/0001-03		
End: Rua Anna Pinto Ludovice, 249 - Parque Industrial Tanquinho - Ribeirão Preto/SP.		CEP: 14075-628
Tel: (16) 2133-0000 / fax (16) 2133-0008		E-mail: licitacao@dentflex.com.br
Representante: Paulo Henrique Bis	CPF: 071.495.988-03	RG: 19.729.195/SSP-SP
Item: 75	Classificação: 1	QT: 5

Item: 100	Classificação: 1	QT: 5
------------------	-------------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO HUBERMAN, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505355** e o código CRC **8FA22DF0**.

3.00.000.1.012669/2017-91

SAB0505355v71